Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

PLANO OPERATIVO 2026

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA

Sumário

1 CONTEXTUALIZAÇÃO 2

2 PLANO OPERATIVO 2

3 ESTRUTURA E CAPACIDADE INSTALADA E EQUIPE ASSISTENCIAL 3

3.1 QUADRO 1: VIATURAS UTILIZADAS NO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR NO SAMU SAPUCAIA DO SUL 3

4. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4

5 ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL 4

6 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS 6

6.1 METAS QUALITATIVAS 7

6.2 QUADRO 2: METAS QUALITATIVAS 8

7 SÍNTESE DE VALORES PARA A GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA 9

7.1 QUADRO 3: SÍNTESE DE VALORES DO FINANCIAMENTO GLOBAL PRÉ-FIXADO. 9

8 MONITORAMENTO E A FISCALIZAÇÃO 10

9 DESCONTO POR DESEMPENHO 11

9.1 QUADRO 4: METAS QUALITATIVAS 12

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) — componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências (RAU) no Município de Sapucaia do Sul — é integralmente regido e balizado pelas diretrizes técnicas e operacionais da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, a qual unificou as regras nacionais de implantação, regulação e contratualização deste componente assistencial.

A unidade opera com a missão de prestar socorro precoce às vítimas após o agravo de sua saúde — em naturezas clínicas, cirúrgicas, traumáticas, obstétricas, pediátricas ou psiquiátricas — de modo a mitigar sofrimento, sequelas ou óbitos. Para o cumprimento dessa diretriz, as equipes multiprofissionais capacitadas atuam embarcadas em veículos devidamente tripulados, cujo acionamento ocorre centralizadamente via número telefônico "192", por intermédio da Central de Regulação Estadual das Urgências (CRU SAMU RS). Essa dinâmica assegura a universalidade do acesso e a integralidade do cuidado no ambiente pré-hospitalar móvel, operando em estrita observância à lógica da regulação médica descentralizada.

2 PLANO OPERATIVO

O presente Plano Operativo descreve as ações e os serviços especializados de urgência e emergência pré-hospitalar móvel a serem executados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Sapucaia do Sul através da gestão da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul. Este instrumento descreve a organização da unidade e define as metas qualitativas que pautam o custeio e o financiamento das ações contratualizadas, a partir dos repasses estruturados no modelo tripartite.

Para a execução das ações previstas no Contrato de Gestão e neste Plano Operativo, a Fundação tem por responsabilidade disponibilizar, gerenciar e manter uma infraestrutura técnico-operacional e uma frota de viaturas inteiramente compatíveis com as necessidades da rede assistencial de urgência. Essa responsabilidade abrange a garantia da gestão do cuidado de urgência pré hospitalar móvel, a disponibilização de equipe multiprofissional qualificada, o suporte logístico de insumos, o seguro contra sinistros e taxas regulatórias da frota, o correto registro de produção assistencial nos respectivos sistemas oficiais de informação e a manutenção mecânica e tecnológica das ambulâncias, fatores considerados fundamentais para a plena operacionalização do serviço de saúde e para o cumprimento integral das metas acordadas.

3 ESTRUTURA E CAPACIDADE INSTALADA E EQUIPE ASSISTENCIAL

A Base Operacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Sapucaia do Sul encontra-se localizada na Rua Ursa Maior, nº 442. A unidade conta com uma infraestrutura física projetada para garantir a operacionalidade das equipes de plantão, o cumprimento dos tempos-resposta e a manutenção do regime de prontidão ininterrupta de 24 horas. A área física instalada é composta estruturalmente por sala de estar, cozinha para suporte logístico e nutricional dos profissionais, dormitórios, sanitários, almoxarifado para guarda de insumos e medicamentos, sala administrativa para a gestão operacional e documental do serviço, além de vestiário e sala de expurgo destinada à descontaminação e biossegurança de materiais médico-hospitalares. A infraestrutura dispõe ainda de um estacionamento pavimentado, planejado para o abrigo, guarda e fluxo de saída das viaturas, visando à eficiência e segurança dos veículos de assistência móvel.

A frota móvel do município opera sob os conceitos de tipologias veiculares normatizados pelo Ministério da Saúde, cujas especificações estão detalhadas no Quadro 1. A Unidade de Suporte Básico de Vida (SAMU-USB), identificada sob o CNES 7952821, é destinada ao atendimento inicial e transporte de pacientes com risco de vida conhecido ou desconhecido, cuja triagem médica imediata não aponte potencial para intervenção invasiva no local ou durante o deslocamento. A Unidade de Suporte Avançado de Vida (SAMU-USA), cadastrada sob o CNES 6293565, constitui-se como uma viatura de alta complexidade, direcionada ao atendimento pré-hospitalar e transporte inter-hospitalar de pacientes críticos e de alto risco que exijam cuidados médicos intensivos contínuos. De forma complementar, o Veículo de Intervenção Rápida (SAMU-VIR), ou veículo de apoio logístico-assistencial, atua na rede com tripulação mínima obrigatória composta por um condutor de veículo de urgência, um médico e um enfermeiro, sendo projetado para otimizar o tempo-resposta e prestar suporte avançado imediato às demais unidades móveis em situações críticas

3.1 QUADRO 1: VIATURAS UTILIZADAS NO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR NO SAMU SAPUCAIA DO SUL

QUANTIDADE	VEÍCULO- MODELO E PLACA	ANO/MODELO	KM EM AGO/2026
01	Ambulância de Suporte Básico (SB 36) - MB Sprinter 415, IZO7B84	2019/2019	173.084
01	Ambulância de Suporte Avançado (SA 02) - MASTER BF AMB3, TQS1B30	2025/2025	28.198
01	Veículo de Intervenção Rápida (VIR 02) - FIAT DOBLO, ILR-2476	2003/2003	126.445
10	Ambulância Reserva Técnica - MB Sprinter 415, IZO6F86	2019/2020	188.427

4. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. **Gestão Estratégica e Formulação de Políticas:** Coordenar a formulação, a implementação e o monitoramento das políticas públicas de saúde voltadas à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e ao componente de atendimento pré-hospitalar móvel no âmbito do município de Sapucaia do Sul, alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. **Articulação, Regulação e Supervisão do Acesso à Rede de Saúde:** Promover e auditar a articulação e a interlocução com as diferentes esferas governamentais, visando assegurar o acesso a consultas especializadas e procedimentos de média e alta complexidade indisponíveis na rede municipal, por meio de referências pactuadas junto à SES-RS.

3. **Financiamento e Sustentabilidade Econômica:** Gerenciar os repasses dos recursos e incentivos das esferas Federal e Estadual, além de viabilizar o aporte regular do Incentivo Complementar Municipal para manter o equilíbrio financeiro do hospital.

4. **Supervisão Contratual e Institucional:** Monitorar o cumprimento das metas qualitativas do serviço, garantindo o alinhamento com o planejamento municipal em saúde e as diretrizes do SUS.

5 ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL

1. **Gestão da Execução Contratual:** Responsabilizar-se pela execução integral das metas qualitativas neste instrumento, garantindo o funcionamento ds serviço conforme as portaias regulatórias pactuadas.

2. **Gestão de Pessoas e Força de Trabalho:** Disponibilizar, dimensionar e gerenciar a equipe multiprofissional e o corpo clínico da Unidade em conformidade com as exigências de habilitação das portarias ministeriais e os quantitativos necessários para a plena execução das ações assistenciais contratualizadas neste Plano Operativo.

3. **Gestão Logística, Suprimentos e Insumos:** Garantir a regularidade do abastecimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (OPME), insumos e materiais médico-hospitalares, soluções, saneantes, gases medicinais, fórmulas e insumos para nutrição geral, enteral e parenteral, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), itens de hotelaria, copa, escritório, lavanderia, higienização para a execução das ações previstas neste Plano.

4. **Infraestrutura, Manutenção, Parques Tecnológicos e Utilidades:** Responsabilizar-se pela gestão integral e manutenção predial (corretiva e preventiva) da estrutura física, hospitalar e ambulatorial da unidade, executando as manutenções e adequações necessárias em todas as redes (elétrica, hidráulica, lógica e de gases medicinais); gerenciar, calibrar e manter o parque de equipamentos médico-hospitalares, bem como assumir integralmente os custos, o adimplemento de concessionárias de utilidades públicas (água, energia, telefonia e internet), o adimplemento de concessões de serviços públicos e os serviços continuados de segurança e monitoramento.

5. **Regularidade Fiscal, Sanitária e Segurança contra Incêndio:** Garantir a conformidade legal e a regularidade do estabelecimento mediante a obtenção, atualização, renovação permanente e pagamento de taxas de todos os alvarás necessários ao funcionamento (sanitário, de localização e de atividades), bem como providenciar as adequações prediais, manutenções e os equipamentos de segurança exigidos pelo Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), mantendo o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB) plenamente válido.

6. **Biossegurança, Controle de Infecções e Processamento de Materiais:** Assegurar o cumprimento das diretrizes e protocolos de biossegurança, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS) e controle de infecções hospitalares sob a coordenação em estrita observância às normas vigentes da ANVISA.

7. **Gestão de Serviços Terceirizados e Apoio Diagnóstico:** Contratualizar, supervisionar e gerenciar os serviços de terceiros ou de apoio necessários para dar suporte as ações contratualizadas não disponíveis no serviço.

8. **Gestão do Cuidado e Práticas Clínicas:** Prestar assistência pré-hospitalar móvel de urgência e emergência, operando unidades de suporte básico e avançado por meio da disponibilização ininterrupta do serviço em regime de prontidão 24 horas, garantindo o atendimento ágil e resolutivo aos chamados regulados pela Central 192; atuando sob a coordenação estrita da Central de Regulação Médica de Urgências, com observância às boas práticas de suporte à vida, cumprimento rigoroso dos fluxos assistenciais e protocolos de trauma e emergências clínicas padronizados, bem como das diretrizes de segurança do paciente vigentes.

9. **Gestão da Informação e Faturamento do SUS:** Manter os sistemas oficiais de informação do SUS rigorosamente alimentados e processados e transmitidos dentro dos prazos regulamentares, com o correto processamento conforme programas de incentivos estaduais e emendas parlamentares de custeio.

10. **Gestão da Frota e Mobilidade:** Garantir a calibração, manutenção preventiva e corretiva de todas as viaturas. Responder integralmente pelas despesas com seguros automotivos contra sinistros, taxas obrigatórias de licenciamento anual da frota municipalizada e pelo fornecimento contínuo de combustível. Em caso de sinistro, avaria mecânica ou qualquer evento que gere a indisponibilidade temporária ou definitiva de um veículo, deverá ser acionado o protocolo de substituição imediata de viaturas, assegurando a continuidade ininterrupta dos serviços assistenciais à população por meio de frota reserva compatível com a tipologia da unidade afetada.

6 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

O presente Plano Operativo estabelece o compromisso assistencial firmado pela Fundação de Saúde Sapucaia do Sul para o desenvolvimento das ações pré-hospitalares desenvolvidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU). A sustentabilidade e o custeio dessas atividades serão viabilizados por meio do aporte integrado de recursos orçamentários provenientes de Incentivos Federal e Estadual, conforme a Portaria GM/MS 1.631 de 23 de outubro de 2023 e Resolução CIB/RS nº 408/2023, as quais habilitam e qualificam 1 Unidade de Suporte Avançado e 1 Unidade de Suporte Básico. Para fins de monitoramento e avaliação do desempenho institucional, este compromisso está estruturado a partir das metas qualitativas apresentadas no Quadro 2.

Neste instrumento contratual, serão avaliadas exclusivamente as metas qualitativas que proporcionam a avaliação do processo assistencial, uma vez que, pela especificidade do tipo de atendimento sob o modelo de demanda espontânea, torna-se tecnicamente inadequado prever ou fixar metas quantitativas de produção. A dinâmica do atendimento pré-hospitalar móvel é condicionada por fatores epidemiológicos sazonais e ocorrências imprevisíveis na comunidade. Portanto, o cálculo para a liberação de repasses ou eventuais sanções financeiras estará estritamente vinculado ao cumprimento dos indicadores de prontidão e tempos-resposta, focando a avaliação na capacidade operacional e na qualidade da cobertura assistencial ofertada.

6.1 METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas descrevem e detalham as ações e o modelo assistencial a ser desenvolvido, a fim de proporcionar a qualificação e a eficiência do cuidado no âmbito do Atendimento Pré-Hospitalar. O atingimento desses indicadores está diretamente vinculado ao recebimento de 100% do incentivo financeiro municipal, ficando a liberação integral desse recurso subordinada ao cumprimento das metas pactuadas.

As metas estão estruturadas em eixos temáticos que correlacionam os indicadores assistenciais e as evidências de comprovação. Esses dados e evidências deverão compor, de forma detalhada, os Relatórios de Gestão, realizando obrigatoriamente a correlação analítica entre os números verificados e as ações efetivamente realizadas no período.

Para a avaliação do cumprimento dessas metas, será aplicada uma escala baseada em 100 pontos no total, dividida de forma equânime em 4 eixos principais (25 pontos máximos para cada eixo), conforme detalhado a seguir:

- **Eixo I – Assistência Pré-Hospitalar (25 pontos):** Avalia de forma centralizada o perfil epidemiológico dos atendimentos, o mapeamento geográfico das ocorrências, os tempos-resposta e os fluxos de referenciamento na rede de urgências através de uma meta única de monitoramento global.
- **Eixo III – Gestão de Saúde (25 pontos):** Mensura a eficiência na resolução das demandas registradas via Ouvidoria do SUS e da Prefeitura (12,5 pontos) e a percepção do público-alvo mediante a aplicação e análise de pesquisas de satisfação (12,5 pontos).
- **Eixo IV – Ensino e Pesquisa (25 pontos):** Acompanha a oferta de formação profissional e programas educativos voltados a grupos externos e à comunidade (12,5 pontos), além do desenvolvimento das ações de educação permanente voltadas aos próprios trabalhadores do serviço (12,5 pontos).
- **Eixo V – Avaliação (25 pontos):** Garante a transparência e o controle social por meio do monitoramento e entrega tempestiva dos relatórios quadrimestrais e anuais de gestão contratual (12,5 pontos) e dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira do serviço (12,5 pontos).

A pontuação de cada item será atribuída de forma binária (cumprido/não cumprido) ou proporcional, conforme a natureza de cada indicador. A não apresentação das "Evidências de Comprovação" especificadas na matriz, ou a entrega de relatórios fora dos prazos regulamentares, implicará a perda integral dos pontos do respectivo indicador no período avaliado, sujeitando a Contratada às penalidades e descontos contratuais previstos no instrumento principal e no Plano Operativo.

6.2 QUADRO 2: METAS QUALITATIVAS

Eixo	Indicadores / Ação	Meta Pactuada	Evidência de Comprovação	Pontuação
I ASSISTÊNCIA PRÉ HOSPITALAR	1) Perfil de Atendimento	Monitorar dados de atendimento detalhando número e tipo de ocorrências, motivos de chamados, perfil epidemiológico, tempo-resposta, distribuição temporal de atendimentos (picos) mapeamento geográfico e referenciamentos.	Dados mensais consolidados em Relatório de Gestão.	25 pts
III GESTÃO DE SAÚDE	2) Atendimento de Ouvidoria	Acolhimento, tratamento e resposta de 100% das demandas inseridas na Ouvidoria do SUS e da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.	Dados mensais analisados.	12,5 pts
	3) Pesquisa de Satisfação	Implementação e aplicação de instrumento de avaliação do atendimento prestado	Dados mensais dos resultados obtidos	12,5 pts
IV ENSINO E PESQUISA	4) Ensino Integrado e Qualificação Multiprofissional	Oferta de formação profissional e desenvolvimento de programas educativos multiprofissionais direcionados a grupos externos e comunidade, alinhados às diretrizes do SUS.	Dados mensais das ações de qualificação técnica e relatórios das atividades integradas com os grupos de pacientes.	12,5 pts
	5) Educação Permanente	Desenvolvimento de ações de formação continuada e permanente voltadas aos trabalhadores da instituição	Dados mensais de capacitações realizados	12,5 pts
V AVALIAÇÃO	6) Relatório de Gestão	Elaboração e apresentação de relatório quadrimestral com o monitoramento mensal das metas contratuais e anual com a consolidação das ações e avaliação de atingimento de metas.	Entrega de relatório	12,5 pts
	7) Execução Orçamentária e Financeira	Elaboração e apresentação de relatório quadrimestral com o monitoramento mensal e demonstrativo financeiro detalhando receitas e despesas vinculadas ao atendimento pré-hospitalar.	Entrega de relatório	12,5 pts

O recebimento integral do repasse financeiro mensal na modalidade pré-fixada está condicionado ao alcance de um desempenho satisfatório nas metas qualitativas. Caso a serviço obtenha uma nota global

inferior a 80 pontos na avaliação realizada pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC), serão aplicadas as regras de desconto conforme descritas no decorrer deste Plano Operativo.

7 SÍNTESE DE VALORES PARA A GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA

A matriz de financiamento que sustenta a execução deste Serviço observa o princípio constitucional da corresponsabilidade financeira entre os entes federativos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), configurando um custeio de natureza tripartite. Na esfera federal, o financiamento é balizado pelas Portarias Ministeriais GM/MS nº 1.631/2023 e nº 2.089/2023, cujos repasses ordinários e incentivos de qualificação alimentam de forma regular o Bloco de Média e Alta Complexidade (Teto MAC). Na instância estadual, o cofinanciamento ocorre por meio do Fundo Estadual de Saúde em estrita consonância com a Resolução CIB/RS nº 408/2023.

Com o objetivo de mitigar os impactos do subfinanciamento das tabelas federal e estadual, complementar o custeio das atividades pactuadas e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do serviço especializado, o Município de Sapucaia do Sul aportará recursos de Fonte Própria Municipal, repassados mediante transferências regulares mensais de incentivo complementar para este instrumento de gestão, condicionados ao cumprimento das metas de desempenho e a disponibilidade orçamentária.

O quadro a seguir discrimina o montante mensal e anual alocado por cada esfera de origem, definindo o teto financeiro de natureza pré-fixada a ser transferido regularmente para o SAMU nos termos deste Plano Operativo.

7.1 QUADRO 3: SÍNTESE DE VALORES DO FINANCIAMENTO GLOBAL PRÉ-FIXADO.

ESFERA DE ORIGEM	COMPONENTE DE FINANCIAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Federal	Portaria GM/MS 1.631/2023 - Habilitação e qualificação SAMU	R$ 91.182,00	R$ 1.094.184,00
Estadual	Resolução CIB/ RS nº 408/2023- Custeio Estadual de manutenção de Unidades Móveis do SAMU	R$ 104.247,35	R$ 1.250.968,20
Municipal	Incentivo Municipal	R$ 174.214,63	R$ 2.090.575,56
TOTAL DE RECEITAS		**R$ 369.643,98**	**R$ 4.435.727,76**

O repasse dos recursos financeiros que integram o Financiamento Global Tripartite deste Plano Operativo será processado mediante transferências mensais para a conta corrente única e exclusiva do Contrato de Gestão, mantida pela Fundação de Saúde Sapucaia do Sul em instituição financeira oficial, observando-se o seguinte fluxo de disponibilidade de caixa:

- **Parcela de Fonte Federal (MAC e Incentivos):** Os valores serão transferidos à Fundação em até 05 (cinco) dias úteis após o efetivo crédito e disponibilidade dos recursos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) na conta do Fundo Municipal de Saúde;
- **Parcela de Fonte Estadual:** Os valores serão transferidos à Fundação em até 05 (cinco) dias úteis após o repasse e efetiva liquidação financeira realizada pelo Fundo Estadual de Saúde (SES/RS) ao Município;
- **Parcela de Fonte Própria Municipal:** Os valores contratuais fixados serão transferidos regularmente conforme cronograma anual pré determinado, condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira.

8 MONITORAMENTO E A FISCALIZAÇÃO

O monitoramento e a fiscalização das metas pactuadas neste Plano Operativo serão realizados de forma sistemática pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, instância colegiada constituída por membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Finanças e da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. Esta comissão procederá ao acompanhamento mensal das ações executadas e monitoramento e revisão dos relatórios quadrimestrais e anuais apresentados, assegurando que este documento discrimine com precisão as ações assistenciais realizadas no período, o atingimento nominal dos indicadores estabelecidos e a respectiva execução físico-financeira do Contrato de Gestão.

As informações consolidadas em relatórios quadrimestrais de monitoramento deverão obedecer ao cronograma de Relatórios Quadrimestrais da Secretaria Municipal da Saúde, devendo ser entregues até o dia 10 de maio para o 1º quadrimestre, até 10 de setembro para o 2º quadrimestre e até 10 de janeiro para o 3º quadrimestre — e, ao final de cada exercício, reunidas no Relatório Anual de Gestão, com prazo de entrega de até 90 dias após o encerramento da competência avaliada. Esses documentos deverão ser protocolados e direcionados à Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados do gestor da pasta, contendo uma via em formato digital e uma cópia impressa para fins de arquivamento físico.

9 DESCONTO POR DESEMPENHO

O repasse integral dos valores previstos neste cronograma mensal fica condicionado à avaliação sistemática do cumprimento das metas quantitativas contratuais estabelecidas. Caso a Comissão de Monitoramento e Avaliação identifique o descumprimento injustificado das metas no quadrimestre, o Município notificará a Fundação, informando o não cumprimento de meta pactuada. Com a avaliação do relatório anual será analisado o desempenho da competência, identificando-se a necessidade de aplicação de desconto para desempenho não esperado.

O incentivo municipal na modalidade pré-fixada totaliza R$ 174.214,63 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), repassado mensalmente ao SAMU. Para fins de avaliação de meta, a aplicação de eventuais descontos será baseada integralmente (100%) no cumprimento das metas qualitativas.

O monitoramento do cumprimento dessas metas ocorrerá a cada quadrimestre pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC). Caso o serviço registre um atingimento parcial (entre 70% e 79,9%) conforme o quadro 7, a CAC emitirá uma notificação formal de alerta, sem aplicação imediata de penalidade, garantindo que as oscilações sazonais de produção sejam compensadas ao longo do ano.

A apuração e a consolidação definitiva de eventuais descontos financeiros serão realizadas apenas no encerramento do exercício financeiro, com base no Relatório Anual de Gestão. Os descontos calculados incidirão de forma proporcional diretamente sobre a meta, na proporção de desconto de 3% do Incentivo Municipal de um mês, conforme o tipo de meta, para cada 1% não atingido e, para preservar a saúde financeira da instituição e a continuidade dos serviços de saúde, poderão ser parcelados e deduzidos dos repasses mensais da competência do ano subsequente, conforme detalhado nos quadros a seguir.

9.1 QUADRO 4: METAS QUALITATIVAS

Percentual de Atingimento	Classificação do Desempenho	Impacto Financeiro
De 90% a 100%	Metas atingidas plenamente	Sem desconto
De 80% a 89,9%	Metas atingidas satisfatoriamente	Sem desconto
De 70% a 79,9%	Metas atingidas regularmente	Desconto proporcional: para cada ponto percentual abaixo de 79,9%, ocorrerá o desconto de 3% sobre o valor mensal de R$ 174.214,63, consolidado no ano.
Abaixo de 70%	Metas não atingidas	Reavaliar contrato

Por fim, este Plano Operativo consolida-se como o instrumento referencial técnico para a execução, o monitoramento e o financiamento tripartite das ações de saúde da instituição ao longo de todo o período de vigência contratual, devendo ser revisado e atualizado ordinariamente no mínimo a cada 24 (vinte e quatro) meses, ou continuamente repactuado de forma extraordinária conforme as atividades prestadas e as necessidades da rede de assistência. Ressalta-se que este documento integra o Contrato de Gestão principal, no qual se encontram formalizadas as demais obrigações jurídicas, administrativas e operacionais da Contratada necessárias para assegurar a plena regularidade da assistência prestada à população.

Sapucaia do Sul, 21 de setembro de 2026

José Nestor Bernardes
Prefeito
Município de Sapucaia do Sul

Maicon Vicente Mendes
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Evandro Salermo da Silva
Secretário de Saúde
Município de Sapucaia do Sul

Raquel Froner
Diretor de Atenção à Saúde
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Jorge Mendes Ribeiro Bopp
Diretor Administrativo Financeiro
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas